



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Macieira, inscrita no CNPJ: 01.996.270/0001-67, situada na Rua Dona Maria Mendes, nº153, Centro, Macieira – SC.

Considerando a ausência de aprovados junto ao processo seletivo nº 01/202, em que houve apenas uma inscrita classificada;

Considerando que não existe concurso público ativo para o cargo de farmacêutico;

Considerando a obrigatoriedade de farmacêutico junto a farmácia da UBS do KM 30;

Considerando Lei nº 786 de 09 de junho de 2015, Artigo 2º, alínea I e alínea II; e Artigo 3º, §3º.

Faz saber aos interessados que encontra-se aberta Chamada Pública em caráter de emergência, até que o novo Edital de Processo Seletivo ou Concurso Público seja realizado. Para assumir vaga com a respectiva carga horária de:

FARMACÊUTICO– 20 horas – Horários das 8h às 12h e das 13h às 17h com dias e períodos a definir para cumprimento de 20horas semanais, com Vencimento R\$ 1.552,27 (um mil quinhentos e cinqüenta e dois reais com vinte e sete centavos);

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Saúde de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 153 – Centro – Macieira/SC

Data: 01/02/2022 a 09/02/2022

Horário: das 08h00min às 12h00min, das 13h00min às 17h00min.

Servidoras Responsáveis pelo recebimento dos documentos: Talia Tomazi e/ou Lucila Carmem Serighelli.

Publicação de resultado: 10/02/2022.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

- 1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação específico na área;
- 2º - Comprovação de Registro no CRF.
- 3º - Maior tempo de serviço comprobatório;

B) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 1º - A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de maior tempo de experiência será contabilizado anos, meses e dias;

C) DOS RECURSOS:

Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de Chamada Pública poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida à equipe técnica da saúde nomeada pelo gestor da pasta.

D) DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir o cargo citado acima, o classificado chamado pela Secretaria de Saúde deverá apresentar-se no dia 11/02/2022, com os seguintes documentos em anexo.

Macieira, 01 de fevereiro de 2022.

Edgard Farinon

Prefeito Municipal- Macieira/SC

